

67. 669/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 294 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1116 /2008

EM 21 / 05 / 2008

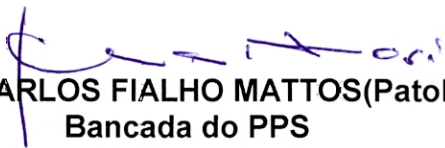
ATA	
EXPEDIENTE	/2008
ACEITO EM	26/05/2008
APROVADO EM	27/05/2008
REJEITADO EM	/2008
ARQUIVO	

67

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMTT, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para que estude a **possibilidade na colocação de 01(um) semáforo**, no cruzamento da Rua Val Porto com Rua Heitor Amaro Barcellos, proximidades da Refinaria de Petróleo Ipiranga.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, o trânsito se torna caótico nos horários de pico, de entrada e saída de trabalhadores da área portuárias, distrito industrial em geral, ainda abrangendo comunidade da Santa Tereza e Bairro Getúlio Vargas e 4ª Secção da Barra, assim como os que se deslocam Br 392 sentido Cassino.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 20 de Maio de 2008